



LIVRO DE DECRETOS

== D E C R E T O Nº 836 ==

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL. SUPLEMENTAR.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por / Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, ítem "B" da Lei / nº 822, de 27 de novembro de 1970, fica aberto na / Diretoria de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional até o limite de Cr\$ 6.917,10 (/ (seis mil, novecentos e dezessete cruzeiros e dez / centavos), destinado à suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

8 DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO
2/SETOR DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 Investimentos
4.1.1.0 Obras públicas
4.1.1.2 Execução
4.1.1.2.94 12/Pavimentação de Vias Públicas.....Cr\$ 6.917,10

Artigo 2º - O crédito aberto através do Artigo anterior será / coberto com os recursos provenientes da redução // das seguintes dotações do Orçamento vigente, em // igual importância:

2 PODER EXECUTIVO
GABINETE
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.1.0 Pessoal
3.1.1.1.02 Pessoal Civil
01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
01.04 - Vencimentos de Cargos em Comissão
.....Cr\$ -931,15
3.1.2.0.02 23 - Combustíveis e LubrificantesCr\$ -253,36



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 103

LIVRO DE DECRETOS

6	DIRETORIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
	2/ ESCOLAS MUNICIPAIS	
3.1.1.1.61	Pessoal Civil	
	02.00/ Desp.Var.c/Pessoal Civil	--
	02.03/ Substituições	Cr\$ -415,35
7	SERVIÇO DE SAÚDE E ASSIST.SOCIAL	
	2/ ASSISTÊNCIA SOCIAL	--
3.1.2.0.83	23/ Combustíveis e Lubrificantes	Cr\$ -382,13
8	DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
	2/ SETOR DE OBRAS E CONSERVAÇÃO	
3.1.1.1.94	Pessoal Civil	
	02.00/ Desp.Var.c/ o Pessoal Civil	--
	02.01/ Prest. de Serv.Extraordinários	Cr\$ -548,49
3.1.2.0.94	23/ Combustíveis e Lubrificantes	Cr\$ -561,08
3.1.2.0.99	23/ Combustíveis e Lubrificantes	Cr\$ -740,81
8	3/ SETOR DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
3.1.1.1.49	Pessoal Civil	
	02.00/ Desp.Var.C/o Pessoal Civil	--
	02.01/ Prest. de Serv.Extraordinários	Cr\$ -83,68
3.1.2.0.49	23/ Combustíveis e Lubrificantes	Cr\$ 1.560,82
8	4/ SETOR DE ÁGUA E ESGOTO	--
3.1.2.0.91	23/ Combustíveis e Lubrificantes	Cr\$ -927,62
9	DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	2/ SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	--
3.1.2.0.92	23/ Combustíveis e Lubrificantes	Cr\$ -226,40
9	5/ SETOR DO MATADOURO	--
3.1.2.0.96	23/ Combustíveis e Lubrificantes	Cr\$ -47,64
9	7/ SETOR DE VIATURAS E MÁQUINAS	--
3.1.2.0.99	23/ Combustíveis e Lubrificantes	Cr\$ -238,57

TOTAL DAS REDUÇÕES:Cr\$ 6.917,10

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 31 de dezembro de 1971

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 104

LIVRO DE DECRETOS

José Celso de Paula Santos
== JOSÉ CELSO DE PAULA SANTOS ==
==Diretor de Finanças "Ad hoc" ==

Registrado no Livro próprio do Setor de Servi-
ços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipa-
l e publicado no Paço Municipal aos 31 de dezembro de 1971.

Raimunda Cortez
== RAIMUNDA CORTEZ ==
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=